

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n° 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em reunião realizada em 10 de maio de maio de 2017 pelo Colegiado de Cursos de Pós-graduação da Faculdade de Ciências da Saúde.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Odontologia e/ou cursos de Mestrado e Doutorado podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Doutorado: 10 (dez) vagas

2.1.2. Mestrado acadêmico: 22 (vinte e duas) vagas

2.1.3. O número de vagas por linha de pesquisa consta no Anexo I.

2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior: 01 (uma) vaga

2.2.1. Doutorado: 1 (uma) vaga

2.2.2. Mestrado acadêmico: 1 (uma) vaga

2.2.3. O candidato poderá se inscrever em qualquer linha de pesquisa constante no Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o Segundo Período Letivo de 2017 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período de **26/06/2017 a 30/06/2017** no horário das **9h às 11h30 e 13h às 16h** no seguinte endereço: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília- DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, **Coordenação de Protocolo (COP/ACE), Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, Térreo, sala BT 01/7, CEP 70.910-900.** A correspondência deve estar endereçada ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme o item 4.4 deste edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, em **envelope lacrado** devidamente identificado, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1. Formulário de inscrição em 01 (uma) via, preenchido em letra de forma (modelo padrão disponível na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Brasília-DF) e no Anexo II.

3.5.2. Uma foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso.

3.5.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro letivo de 2017, para os candidatos ao Curso de Mestrado; cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no segundo primeiro letivo de 2017, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado ou Doutorado direto, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.5. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto no Anexo III.

3.5.6. Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada, conforme Anexo IV.

3.5.7. Indicação de um provável orientador do Programa (campo disponível no formulário de inscrição – Anexo II). Os nomes dos orientadores podem ser consultados no Anexo I.

3.5.8. 01 (uma) cópia do Documento de Identidade, do CPF, do título de eleitor com último comprovante de votação e do Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.9. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os candidatos ao curso de mestrado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os candidatos ao curso de doutorado. Para preenchimento da GRU é necessário: Nome, número do CPF. Código de recolhimento: 288381, número de referência: **4537**, UG/Gestão: 154040/15257. GRU disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; pagável somente no Banco do Brasil.

3.5.10. Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS.

3.5.11. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato. Anexo III deste edital..

3.5.12. Declaração de cópias autênticas - Anexo V deste edital.

3.5.13. Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF, para os candidatos ao doutorado.

3.5.14. Para candidatos residentes no exterior, não haverá taxa de inscrição e a documentação exigida é:

- a) Comprovação do grau de escolaridade, 01 (uma) cópia;
- b) Ficha de inscrição em 01 (uma) via;
- c) Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso;
- d) 01 (uma) cópia do Documento de Identidade, do CPF ou do Passaporte.
- e) Currículo *vitae*, em versão impressa

Deverão ser anexados os comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto no Anexo III.

f) Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS.

3.5.15. Terão as inscrições homologadas pela Comissão Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da confirmação de ingresso no curso, conforme previsto em cronograma – Item 7, o candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília para o preenchimento da declaração de confirmação de ingresso.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação stricto sensu da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital

4.2. A seleção para o Curso de Mestrado será realizada em 03 etapas avaliativas: Prova de conhecimentos específicos em Odontologia, Análise de currículo e Arguição Oral do Currículo, sendo todas as etapas classificatórias.

4.3. A seleção para o Curso de Doutorado será realizada em 02 etapas avaliativas: Análise de currículo e Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa, sendo todas as etapas classificatórias.

4.4. Etapa de seleção para candidatos com residência permanente no exterior:

4.4.1. Avaliação do currículo e arguição oral do currículo via internet (Skype) em horário pré-definido (mestrado) e avaliação do currículo e Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (doutorado) via internet (Skype) em horário pré-definido.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Para o curso de Mestrado:

5.1.1. Prova de conhecimento específico – (10 pontos – peso 4): Interpretação de textos científicos de acordo com a linha de pesquisa. A prova escrita é realizada com o objetivo de medir a capacidade de interpretação de texto, poder de síntese do candidato e responder objetivamente a pergunta relativa à metodologia e tópicos da área. É uma prova classificatória na qual será avaliada também a capacidade de redigir e organizar ideias.

Tempo máximo para realização da prova será de 3 horas.

A prova escrita deverá se feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

5.1.2. Análise do currículo (10 pontos – peso 4)

A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no Anexo III.

Em seguida, o candidato com maior pontuação inicial será considerado como referência e receberá nota final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência.

5.1.3. Arguição Oral do Currículo (10 pontos – peso 2)

As arguições serão realizadas pela comissão avaliadora e por professores que atuam nas linhas de pesquisa de interesse do candidato, com divisão por grupo de docentes por suas áreas de atuação. A pontuação será definida entre 0 e 10, segundo os critérios abaixo:

Conhecimento e capacitação prévia para atuar na linha de pesquisa do orientador	2,5 pontos
Disponibilidade de dedicação integral ao curso	2,5 pontos

Habilidade e experiência mínima para a pesquisa	2,5 pontos
Capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade	2,5 pontos

O candidato terá no máximo 15 minutos para a defesa oral do currículo, seguido de 10 minutos de arguição por parte da comissão avaliadora.

5.2. Para o curso de Doutorado:

5.2.1. Análise do currículo (10 pontos – peso 1)

A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no Anexo IV.

Em seguida, o candidato com maior pontuação inicial será considerado como referência e receberá nota final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência.

5.2.2. Apresentação oral do projeto de pesquisa, seguida de arguição – Para apresentação do projeto o candidato deverá trazer cópia do arquivo/aula gravada em CD-R ou pen-drive, em arquivo do tipo PowerPoint 97-2003 *.ppt. Na apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese para a banca examinadora serão consideradas a forma de apresentação, a relevância do tema, a adequação da metodologia aos objetivos propostos, a exequibilidade no prazo determinado pelo regulamento do Programa (máximo de 48 meses), a potencialidade para publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo em revista indexada, de acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação. Durante a arguição serão avaliados a expressão oral, capacidade de síntese, o conhecimento geral e da literatura pertinente ao projeto, bem como a disponibilidade para realização das atividades relativas a pesquisa proposta (10 pontos - peso 2). O candidato terá no máximo 15 minutos para a apresentação oral do projeto de pesquisa, seguido de 10 minutos de arguição por parte da comissão avaliadora.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Para o curso de Mestrado: As notas das três etapas do processo de seleção terão os seguintes pesos:

1 - Prova de conhecimento específico (item 5.1.1): peso 4;

2 - Análise de currículo (item 5.1.2.): peso 4;

3 – Arguição Oral do Currículo (item 5.1.3.): peso 2.

Obs.: A nota inicial de cada item será definida entre 0 e 10, conforme descrito anteriormente, sendo a pontuação final definida pela fórmula abaixo:

Pontuação Final = Nota em 1 x 0,4 + Nota em 2 x 0,4 + Nota em 3 x 0,2

6.2. Para o curso de Doutorado: As notas das duas etapas do processo de seleção terão os seguintes pesos:

1 - Análise de currículo (item 5.2.1.): peso 1;

2 – Apresentação oral do projeto de pesquisa (item 5.2.2.): peso 1.

Pontuação Final = Nota em 1 x 0,5 + Nota em 2 x 0,5

6.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 5,0.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas (Anexo I). Os resultados serão divulgados no endereço constante do item 3.1.

6.5. Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão considerados como parâmetros os seguintes critérios nesta sequência:

Maior nota na análise de currículo (Mestrado e Doutorado)

Maior nota na prova de conhecimento específico (Mestrado)
Maior nota na arguição Oral do Currículo (Mestrado)
Maior nota na apresentação oral do projeto de pesquisa (Doutorado)

Em caso de empate entre candidatos do Exterior, o desempate obedecerá a mesma sequência de critérios de desempate acima descrita.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
26/06/2017 a 30/06/2017	Período de Inscrições	9h às 11h30 e das 13h às 16h
05/07/2017 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 17h
10/07/2017 e 11/07/2017	Prova de Conhecimentos Específicos em Odontologia (M) e Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (D)	9h às 18h
12/07/2017 e 13/07/2017	Arguição Oral do Currículo (M)	9h às 18h
14/07/2017	Análise de Currículo (M e D)	Interno
18/07/2017 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17h
02/08/2017	Confirmação de Ingresso	9h às 11h30 e das 13h às 16h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 1 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4. Caso as vagas para os candidatos do exterior não sejam preenchidas, a critério da comissão examinadora as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, no endereço citado no item 3.1.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 08 de maio de 2017.

Soraya Coelho Leal
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB

Anexo I - Distribuição das vagas por orientador/linhas de pesquisa

Orientador	Linha de pesquisa	No. de vagas	
		Mestrado	Doutorado
Ana Cristina Barreto Bezerra	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	2	-
Ana Paula Dias Ribeiro	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	1	-
André Ferreira Leite	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	1	2
Eliana Takeshita Mitsue	Epidemiologia, promoção de saúde, gestão e educação em Odontologia	1	-
Érica Negrini Lia	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	1	-
Fernanda Cristina Pimentel Garcia	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	2	3
Gilberto Alfredo Pucca Júnior	Epidemiologia, promoção de saúde, gestão e educação em Odontologia	4	-
Jorge do Nascimento Faber	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	2	-
Leandro Augusto Hilgert	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	1	1
Nilce Santos de Melo	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	1	1
Orlando Ayrton de Toledo	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	1	-
Patrícia Nóbrega Rodrigues Pereira	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	-	1
Paulo Tadeu de Sousa Figueiredo	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	1	1
Soraya Coelho Leal	Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	3	1
Vanessa Polina Pereira da Costa	Epidemiologia, promoção de saúde, gestão e educação em Odontologia	1	-

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Preencher em letra de forma)

N. DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

PERÍODO: 2º/2017

Candidato (a): _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____

Celular: _____ e-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

Instituição/Órgão: _____ Data de início: _____

Título do pré-projeto do candidato (apenas Doutorado):

Linha de pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):

Nome do Provável Orientador (transcrever conforme descrito no Edital):

Documentação anexada:

- () Formulário de inscrição em 01 (uma) via, preenchido em letra de forma (modelo padrão disponível na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Brasília-DF).
- () Foto 3x4 identificada com o nome do candidato no verso..
- () Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF.
- () Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do diploma de mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017, para os candidatos do Curso de Doutorado.
- () Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- () Currículo Lattes, em versão impressa. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- () Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato. Anexo III.
- () Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada. Anexo IV
- () Cópia de Documento de Identidade, do CPF, do título de eleitor com último comprovante de votação e do Certificado de Reservista, quando couber.
- () Cópia do Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS.
- () Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Mestrado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para Doutorado. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade gestora 154040, Gestão 15257- Fundação Universidade de Brasília, Código de recolhimento 28838-1, Número de referência 4537. O boleto gerado deverá ser pago somente no Banco do Brasil.
- () Declaração de cópias autênticas. Anexo V

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, de de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Descrição	Pontos	
<input type="checkbox"/>	Título de Especialista em especialidade reconhecida pelo Conselho de Odontologia e/ou MEC (máximo de um curso)	4,0	
<input type="checkbox"/>	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (máximo de um curso)	1,0	
<input type="checkbox"/>	Atuação como professor no ensino superior (Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada [Faculdade ou Universidade]; com vínculo empregatício comprovado (mínimo de seis meses e máximo de uma pontuação)	6,0	
<input type="checkbox"/>	Atuação como professor no ensino técnico de áreas afins com vínculo empregatício comprovado (mínimo de seis meses e máximo de uma pontuação)	5,0	
<input type="checkbox"/>	Iniciação científica oficialmente institucionalizada, por semestre de atuação (máximo 4 semestre)	3,0	
<input type="checkbox"/>	Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de 4 semestres)	1,5	
<input type="checkbox"/>	Monitoria, por semestre de atuação (máximo de 2 semestres)	1,0	
<input type="checkbox"/>	Estágio extra-curricular, não vinculado a um programa de extensão, com carga horária mínima de 60h, por estágio (máximo de 1 estágio)	1,0	
<input type="checkbox"/>	Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de 1 programa)	1,0	
<input type="checkbox"/>	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A1 ou A2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)	10,0	
<input type="checkbox"/>	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1 ou B2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)	8,0	
<input type="checkbox"/>	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por artigo (máximo 2 artigos)	6,0	
<input type="checkbox"/>	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B4, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por trabalho (máximo 2 artigos)	3,0	
<input type="checkbox"/>	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5 segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2012 na área de Odontologia, por artigo (máximo de 1 artigo)	2,0	
<input type="checkbox"/>	Resumo publicado em periódicos internacionais (eventos realizados no exterior), por trabalho (máximo de 10 apresentações)	1,0	
<input type="checkbox"/>	Capítulo de Livro publicado com ISBN	2,0	

Item	Descrição	Pontos	
<input type="checkbox"/>	Resumo publicado em periódicos nacionais, por trabalho (máximo de 10 resumos)	0,5	
<input type="checkbox"/>	Resumo publicado em Anais de Congressos Nacionais e Internacionais, por trabalho (máximo de 10 resumos)	0,2	
<input type="checkbox"/>	Prêmios obtidos em Jornadas e Congressos, por trabalho (máximo 5 pontuações)	0,1	
<input type="checkbox"/>	Prêmios obtidos em eventos oficiais da SBPqO, GBMD, GBPD, CBC, ABO-odontopediatria e SOBE, por trabalho (máximo 5 pontuações)	0,2	
<input type="checkbox"/>	Relatório de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso, por trabalho (limite de dois relatórios)	0,5	
<input type="checkbox"/>	Cursos ministrados, por hora aula (máximo de 30 horas)	0,1	
<input type="checkbox"/>	Disciplinas de pós-graduação cursadas como aluno especial, por crédito (máximo de 18 créditos)	0,2	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº
_____, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____ e inscrito sob o
nº _____, **declaro**, para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília para efeito de “Processo
de seleção (nível) _____ do Programa de Pós-graduação em Odontologia, objeto do edital nº
001/2017”, **que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.**

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penali-
dades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato